



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
**LEI N° 1.485**  
**DE 03 DE AGOSTO DE 1989**

**DENOMINA AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e de conformidade com o ítem IV do Art. 64 da Lei Complementar nº 03 de dezembro de 1973, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida “INÁCIO BARBOSA”, a atual Rodovia José Sarney, ligando a Praia de Aruana ao Mosqueiro, nesta Capital.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Graccho Cardoso”, em Aracaju, 03 de agosto de 1989

José Félix da Silva

PRESIDENTE

Rosalvo Alexandre

1º SECRETÁRIO

Mário Costa

2º secretário